

## **FACULDADE TECNOLÓGICA ANTHROPOS**

Credenciada pela Portaria MEC № 917 de 11/11/2021, publicada no D. O. U. em 22/11/2021.

## **RESOLUÇÃO № 005 - CONSUP/FATAN**

Dispõe sobre a criação de Polos de Educação a Distância da Faculdade Tecnológica Anthropos – FATAN.

O DIRETOR DA FACULDADE TECNOLÓGICA ANTHROPOS - FATAN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, diante do que dispõem o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, e os Art. 12 e 13 da Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, e considerando:

## **RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar à criação do Polo de Educação a Distância, a seguir:

POLO	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	ESTADO	СЕР
Araruna/PB	Rua Abelardo Targino da Fonsêca, S/N	Centro	Araruna	РВ	58233-000

**Art. 2°** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Tianguá/CE, 08 de fevereiro de 2024.

Anderson Costa dos Santos Diretor